



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola Multicampi de Ciências Médicas

Endereço da Unidade: Avenida Coronel Martiniano, 541, centro, Caicó/RN

CEP: 59300-000

Fone: (84) 99458 2043

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

EDITAL Nº:	095/2021
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Medicina Família e Comunidade / Ensino na Comunidade / Vivência Integrada na Comunidade / Internato

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Marcelo Viana da Costa - UFRN
2º	Miriam de Andrade Brandão - UFRN
3º	Ana Carolina Patricio de Albuquerque Sousa - UFRN
Suplente	Nome do membro
1.	Bruna Teixeira Avila - UFRN

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	06/12/2021	https://meet.google.com/vaw-xpjz-yer	08:00
Sorteio dos Temas da Didática – Turno Único	06/12/2021	https://meet.google.com/vaw-xpjz-yer	08:00
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – Turno Único	07/12/2021	secretaria@emcm.ufrn.br	Até 30 minutos antes do início do turno/sessão (item 8.5.8.1. do edital 95/2021)
Prova Didática – Turno Único	07/12/2021	meet.google.com/dcp-jknm-umk	8:00
Avaliação de Títulos	08/12/2021	Via sistema	8:00

Divulgação do resultado (NFC)	08/12/2021	Email e SIGRH (área do candidato)	14:00
-------------------------------	-------------------	--	--------------

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail (**secretaria@emcm.ufrn.br**), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **24/11/2021 a 25/11/2021** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.